Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 55.167.862/0001-03)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

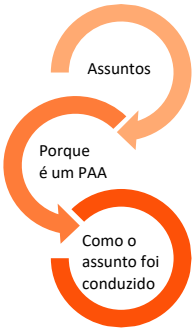
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 6) A carteira do Fundo possui direitos creditórios oriundos de formalizações eletrônicas conforme descrito na nota 6(a), registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia do Fundo. Na determinação da provisão para perdas dos direitos creditórios e, consequentemente, do seu valor recuperável, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 6(k). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e valorização dos direitos creditórios do Fundo. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. **Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 24 de setembro de 2025 | 16:38 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
F0E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 55.167.862/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 30 junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

Aplicações	Nota	2025 Mercado/ realização	2025 % sobre o patrimônio líquido	2024 Mercado/ realização	2024 % sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**1**	**-**	**-**	**-**
Bancos		1	-	-	-
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**3.140**	**5,39**	**59.983**	**99,93**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**1.306**	**2,24**	**-**	**-**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**50.207**	**86,24**	**-**	**-**
A vencer		47.883	82,25	-	-
Vencidos		2.752	4,73	-	-
(-) Provisão para perdas esperadas		(428)	(0,74)	-	-
Despesas antecipadas		**10**	**0,02**	**40**	**0,07**
Taxa de fiscalização CVM a diferir		10	0,02	-	-
Taxa de distribuição a diferir		-	-	40	0,07
Valores a receber		**14.188**	**24,37**	**-**	**-**
Direitos creditórios a receber		2.088	3,59	-	-
Reserva de aquisição	**10.a)**	12.100	20,78	-	-
Total do ativo		**68.852**	**118,26**	**60.023**	**100,00**
Valores a pagar		**10.635**	**18**	**-**	**-**
Compra de direitos creditórios		10.604	18,21	-	
Agente de liquidação		10	0,02	-	-
Taxa de administração		7	0,01	-	-
Taxa de gestão		5	0,01	-	-
Taxa de controladoria		4	0,01	-	-
Taxa de custódia		3	-	-	-
Taxa de escrituração		2	-	-	-
Total do passivo		**10.635**	**18,26**	**-**	**-**
Patrimônio líquido		**58.217**	**100,00**	**60.023**	**100,00**
Total de 207.808.878 cotas de subclasse subordinada a R$ 0,2801		58.217	100,00	-	-
Total de 60.000.000 cotas de subclasse subordinada a R$ 1,0004		-	-	60.023	100,00
Patrimônio líquido e passivo		**68.852**	**118,26**	**60.023**	**100,00**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 55.167.862/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Exercício findo em 30 junho de 2025 e período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2025	2024
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**4.691**	**-**
Rendas		5.119	-
Provisão para perdas esperadas		(428)	-
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**2.762**	**23**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**82**	**-**
Total das receitas		**7.535**	**23**
Demais despesas	**12**	**(784)**	**-**
Taxa de gestão		(148)	-
Taxa de administração		(180)	-
Taxa de custódia		(105)	-
Taxa de controladoria		(89)	-
Auditoria externa		(70)	-
Agente de cobrança		(60)	-
Agente de liquidação		(50)	-
Consultoria		(23)	-
Outras despesas		(59)	-
Taxa de escrituração		(18)	-
Auditoria de lastro		(17)	-
B3/SELIC		(16)	-
Taxa de fiscalização CVM		(4)	-
Cartório		(2)	-
Tarifa bancária		(1)	-
Taxa ANBIMA		(1)	-
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**6.751**	**23**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 55.167.862/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercício findo em 30 junho de 2025 e período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025	2024
Patrimônio líquido no início		**60.023**	**-**
Total de 60.000.000 cotas de subclasse subordinada a R$ 1,0004		60.023	-
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**6.751**	**23**
Cotas integralizadas	**9.a) (i)**	**39.000**	**60.000**
Integralização de 147.808.878 cotas de subclasse subordinada		39.000	-
Integralização de 60.000.000 cotas de subclasse subordinada		-	60.000
Custos de emissão	**9.a) (v)**	**(56)**	**-**
Cotas amortizadas	**9.a) (ii)**	**(47.501)**	**-**
Amortização de cotas de subclasse subordinada		(47.501)	-
Patrimônio líquido no final		**58.217**	**60.023**
Total de 207.808.878 cotas de subclasse subordinada a R$ 0,2801		58.217	-
Total de 60.000.000 cotas de subclasse subordinada a R$ 1,0004		-	60.023

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 55.167.862/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercício findo em 30 junho de 2025 e período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios	**6**	(166.234)	-
Recebimento de direitos creditórios	**6**	129.212	-
Recompras de direitos creditórios	**6**	22	-
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	2.762	23
Aquisição de títulos públicos	**5.a) (ii)**	(7.998)	-
Venda de títulos públicos	**5.a) (ii)**	6.774	-
Recebimento reserva de aquisição	**10.a)**	(12.100)	-
Pagamento de taxa de administração		(173)	-
Pagamento de taxa de gestão		(143)	-
Pagamento de custódia		(102)	-
Pagamento de taxa de controladoria		(85)	-
Pagamento de auditoria externa		(70)	-
Pagamento de agente de cobrança		(60)	-
Pagamento de agente de liquidação		(40)	-
Pagamento taxa de consultoria		(23)	-
Pagamento de auditoria de lastro		(17)	-
Pagamento de taxa de escrituração		(16)	-
Pagamento de taxa B3/SELIC		(16)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(14)	-
Pagamento de taxa ANBIMA		(1)	-
Pagamento de despesa com cartórios		(2)	-
Pagamento de tarifas bancarias		(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(48.325)**	**23**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**9.a) (i)**	**39.000**	**60.000**
Integralização de cotas de subclasse subordinada		39.000	60.000
Custos de emissão	**9.a) (v)**	**(16)**	**(40)**
Amortização de cotas	**9.a) (ii)**	**(47.501)**	**-**
Amortização de cotas de subclasse subordinada		(47.501)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(8.517)**	**59.960**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(56.842)**	**59.983**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	59.983	-
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	3.141	59.983
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(56.842)**	**59.983**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 27 de junho de 2024, com classe única de cotas ("Classe"), sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é de 20 anos.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Servicer S.A ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 24 de setembro de 2025.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por títulos públicos federais e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

- **Provisão para perdas esperadas**
  A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

	2025	2024
Bancos	1	-
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata - **4.a)**	3.140	59.983
Total	**3.141**	**59.983**

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

	2025			2024		
	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo
OT Soberano FIRF REF DI LP	-	-	-	22.691	2.643,5231	59.983
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	41.226	76,1644	3.140	-	-	-
Total			**3.140**			**59.983**

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 2.762 (R$ 23 no período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica "Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata".

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

(i) Posição

	2025		
	Quantidade	Saldo	Faixa de vencimento
Letras Financeiras do Tesouro	78	1.306	Acima de 365 dias
Total		**1.306**	

(ii) Movimentação

	2025
Saldo inicial	**-**
Aquisição de títulos públicos	7.998
Venda de títulos públicos	(6.774)
Ajuste a valor justo	82
Saldo final	**1.306**

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Os direitos creditórios são detidos pelos estabelecimentos credenciados ("PagSeguro"), oriundos de formalizações eletrônicas de cessão com o Fundo ("Cedentes") realizadas por pessoas físicas ou jurídicas ("Usuários Finais"), que utilizam um instrumento de pagamento das bandeiras ("Cartão") para a aquisição de bens ou serviços por meio da PagSeguro, sendo devidos pelas seguintes credenciadoras ("Devedores"): (i) Stone Instituição de Pagamento S.A.; (ii) Cielo S.A.; (iii) GETNET Adquirência e Serviços

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

para Meios de Pagamento S.A.; ou (iv) Redecard S.A. Assim, estarão organizados e formalizados em formato de U.R. e registrados nos sistemas de registro.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações "com aquisição substancial de riscos e benefícios", em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, como base a taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left(\frac{\text{VF}}{(1 + Taxacessão)^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

Onde:
VP: valor presente do direito creditório
VF: valor do direito creditório no vencimento
Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito
n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios verificados pelo Gestor:

(i) deverão ser de titularidade dos Cedentes, bem como devidos pelos Devedores;
(ii) uma vez que haja a primeira integralização de cotas de subclasse sênior, não poderão ter data de vencimento posterior à data de resgate das cotas de subclasse sênior;
(iii) deverão ter um prazo máximo de 24 meses entre a data de aquisição pelo Fundo e a data do seu vencimento; e
(iv) deverão ter um valor de face maior que R$ 0,01.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

	2025	
	A vencer	**Vencido**
Até 30 dias	27.640	2.417
De 31 e 60 dias	8.155	50
De 61 e 90 dias	3.848	9
De 91 e 120 dias	2.858	15
De 121 a 150 dias	1.855	36
De 151 a 180 dias	1.314	33
De 181 a 365 dias	2.211	193
Acima de 365	1	-
Total	**47.883**	**2.752**

f) Concentração dos maiores devedores

	2025	
Devedor	**Valor**	**%**
Devedor 1	26.565	52,46
Devedor 2	12.958	25,59
Devedor 3	5.579	11,02
Devedor 4	4.553	8,99
Devedor 5	979	1,94
Demais devedores	1	-
Total	**50.635**	**100,00**

g) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

h) Movimentação da carteira

	2025
Saldo inicial	**-**
Aquisição de direitos creditórios	166.234
Recebimento de direitos creditórios	(129.212)
Recompras de direitos creditórios	(22)
Direitos creditórios a receber (*)	(2.088)
Direitos creditórios a pagar (**)	10.604
Rendas	5.119
Saldo final	**50.635**

(*) São valores que foram baixados dos direitos creditórios e estão aguardando o recebimento pela conta corrente de movimento do Fundo, dessa forma são apresentados “direitos creditórios a receber” na demonstração da posição financeira. O valor apresentado refere-se à variação do saldo dos direitos creditórios a receber presentes na demonstração da posição financeira (R$ 2.088 em 2025 e R$ 0 em 30 de junho de 2024).

(**) As cessões de novos direitos creditórios, não são liquidadas no mesmo dia da entrada dos títulos, os valores ficam pendentes e liquidadas ao decorrer das operações do Fundo. Dessa forma, valor apresentado refere-se à

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

variação do saldo de aquisição de direitos creditórios a pagar presentes na demonstração da posição financeira (R$ 10.604 em 2025 e R$ 0 em 2024).

i) Recompras e créditos substituídos

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, ocorreram recompras no valor de R$ 22, conforme demonstrado no quadro da demonstração dos fluxos de caixa, na rubrica de "Recompra de direitos creditórios".

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, não ocorreram substituições de créditos.

j) Taxas praticadas por grupos de operações

Durante exercício findo em 30 de junho de 2025, a taxa média praticadas nas aquisições foi de 49,13% (no período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, não houve aquisições de direitos creditórios).

k) Provisão para perdas esperadas

(i) <u>Critérios</u>

A Administradora é responsável pela execução da metodologia, que se inicia com a análise das características da carteira do Fundo. Essa análise abrange as particularidades dos créditos a serem adquiridos, bem como a estrutura e os gatilhos do Fundo, além da expectativa de perda esperada inicial da carteira.

Após essa etapa, a Administradora realiza o acompanhamento contínuo dos créditos, bem como a classificação de risco, considerando a conjuntura econômica para identificar prontamente quaisquer indícios de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo amortizado.

Com base nessas informações, o cálculo da provisão é realizado mensalmente da seguinte forma:

- Apuração das faixas de atraso;
- Cálculo da média móvel semestral da perda por safra de vencimento em cada faixa de atraso estabelecida; e
- Aplicação do percentual médio dos últimos seis meses de perda por safra de vencimento em cada faixa de atraso sobre o valor presente total dos contratos com parcelas inadimplentes, conforme a data do cálculo da perda de crédito esperada.

Adicionalmente, quando aplicável, também são considerados: (i) a qualidade da carteira e/ou o rating do sacado; (ii) o rating da operação; (iii) as características da carteira; (iv) a análise setorial; e (v) a conjuntura econômica.
Dessa forma, todos os meses, é realizado um estudo histórico da safra, considerando a data de vencimento dos títulos. Com base nesse estudo, é calculada a média móvel dos últimos seis meses, e as faixas são ajustadas regularmente como parte do acompanhamento mensal.

Na visão da Administradora, esse processo assegura que as faixas permaneçam dinâmicas e constantemente atualizadas, evitando que se tornem estáticas ou defasadas.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Por fim, como conclusão do processo, em 30 de junho de 2025, a média móvel para cada faixa de atraso foi estimada da seguinte forma:

	Percentual 2025
Até 14 dias	0,50%
De 15 e 30 dias	59,91%
De 31 e 60 dias	99,18%
De 61 e 90 dias	99,18%
De 91 e 120 dias	100,00%
De 121 a 150 dias	100,00%
De 151 a 180 dias	100,00%
Acima de 181	100,00%

(ii) Movimentação

	2025
Saldo inicial	**-**
Constituição	(543)
Reversão	115
Saldo final	**(428)**

l) Procedimentos para recuperação

Na hipótese de não pagamento integral pelo respectivo Devedor dos direitos creditórios cedidos, o Gestor deverá observar o seguinte procedimento de cobrança administrativa dos direitos creditórios cujo pagamento esteja em atraso ("Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos"):

(i) exceto na hipótese de intervenção, liquidação, falência, administração especial ou outros eventos similares de quaisquer Devedores, quando o Gestor poderá tomar as medidas indicadas no subitem abaixo imediatamente, até 1 dia útil após a respectiva data de vencimento do direito creditório cedido não haverá outros esforços de cobrança administrativa e/ou do Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos pelo Gestor; e

(ii) a partir do 10º dia útil subsequente à respectiva data de vencimento do direito creditório cedido inadimplido, o Gestor deverá tomar todas as medidas que julgar necessárias e adequadas para a cobrança dos valores devidos e não pagos pelo respectivo devedor, incluindo, mas não se limitando a, em sendo o caso, apresentação de requerimento, petição ao administrador judicial, interventor, liquidante e/ou entidade similar para que os valores necessários ao pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos sejam devidamente transferidos à Classe.

m) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como o cumprimento da guarda e organização dos referidos documentos.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Referente ao exercício findo em 30 de junho de 2025, foram emitidos três relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão	Período de verificação
18 de novembro de 2024	3º trimestre de 2024
11 de fevereiro de 2025	4º trimestre de 2024
13 de maio de 2025	1º trimestre de 2025
07 de agosto de 2025	2º trimestre de 2025

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.
Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos ("ativos inadimplidos"), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Adicionalmente, os direitos creditórios cedidos poderão ter o seu pagamento frustrado ou reduzido em decorrência de cancelamentos ou *chargebacks*, principalmente considerando o fato de que as transações de pagamento operadas pela cedente são realizadas de forma eletrônica. Nos termos do contrato de cessão, a ocorrência de cancelamentos ou *chargebacks* dará origem à resolução de cessão. Todavia, não há garantia que a cedente realizará tais pagamentos, podendo gerar perdas patrimoniais ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025 e no período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, não ocorreram operações com derivativos.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

9 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e podem ser divididas em 2 subclasses: (i) sênior, que, por sua vez, poderão ser divididas em séries diferentes de emissão; e (ii) subordinada, sendo:

Cotas de subclasse sênior

- Prioridade de distribuição de remuneração, amortização de principal e/ou resgate em relação às cotas de subclasse subordinadas;
- Seu valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de amortização ou resgate;
- Direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias de cotistas, salvo as matérias em que haja comprovado conflito de interesse dos titulares de cotas de subclasse sênior, sendo que a cada cota de subclasse sênior corresponderá 1 voto;
- Os direitos dos titulares das cotas seniores contra o patrimônio líquido, na hipótese de ocorrência de amortização extraordinária das cotas seniores ou de resgate de cotas seniores, são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas seniores em circulação; e
- As cotas de subclasse sênior possuirão como rentabilidade alvo remuneração determinada no respectivo suplemento (“Benchmark Sênior”).

Cotas de subclasse subordinada

- Serão subordinadas às cotas de subclasse sênior para os fins de pagamento de remuneração, amortização de principal e resgate;
- Somente poderão ser amortizadas e/ou resgatadas após o resgate integral das cotas de subclasse sênior, exceto no caso de amortização programada ou na hipótese de amortização extraordinária das cotas de subclasse subordinada;
- Somente poderão receber o pagamento a título de remuneração após a realização do pagamento de remuneração às cotas de subclasse sênior e demais despesas e reservas da classe em cada data de pagamento de remuneração ou data de amortização programada;
- Somente poderão ser subscritas, integralizadas ou adquiridas pelo PagSeguro e/ou por parte relacionada do PagSeguro;
- Seu valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de resgate;
- Direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias de cotistas, sendo que a cada cotas de subclasse subordinada corresponderá 1 voto.

Em 30 de junho de 2025, o Fundo detinha apenas cotas de subclasse subordinada.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

As cotas de subclasse sênior e subordinada serão integralizadas de acordo com o boletim de subscrição, pelo seu valor nominal unitário definido no suplemento. Para as cotas de subclasse sênior integralizadas após a data da primeira integralização de cotas seniores da referida série, o valor nominal unitário será acrescido do benchmark sênior previsto no respectivo suplemento, calculado de forma pro rata temporis, desde a data da primeira integralização de cotas seniores da referida série, até a data da efetiva integralização.

O Fundo poderá emitir novas cotas de subclasse subordinada, não integrantes do patrimônio autorizado, por deliberação dos cotistas reunidos em assembleia especial de cotistas especialmente convocada para tal fim.

O Fundo poderá emitir novas cotas, sem aprovação da assembleia de cotistas, a exclusivo critério do Gestor na medida em que este identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos na Classe para aquisição de direitos creditórios, desde que limitado ao montante de até 5% do patrimônio líquido do Fundo, observados cumulativamente a razão máxima sênior de 20% e a razão mínima subordinada de 80%, não sendo considerado, para fins de tal montante, eventual saldo de cotas emitido e não subscrito ou eventuais emissões aprovadas pela assembleia de cotistas.

Em decorrência ao caso acima, os cotistas terão o direito de preferência para subscrever e integralizar as novas cotas, observadas as exatas proporções da respectiva participação de cada cotista com relação ao patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 e no período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, foram integralizadas cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2025		2024	
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Subordinada	147.808.878	39.000	60.000.000	60.000
		39.000		**60.000**

(ii) Amortização

As cotas do Fundo deverão ser amortizadas em cada data de amortização programada durante o período de amortização, em conformidade com o respectivo suplemento, sendo pagas aos cotistas na mesma data. Assim, as cotas deverão ser resgatadas quando ocorrer o pagamento da última parcela de amortização dentro do período de amortização.

O Gestor poderá solicitar que a Administradora realize a amortização extraordinária das cotas de subclasse sênior em circulação, pelo seu valor atualizado na data da amortização extraordinária das cotas de subclasse sênior, exclusivamente para fins de enquadramento do patrimônio do Fundo à alocação mínima de 50% do patrimônio do Fundo em direitos creditórios nos primeiros 180 dias, à alocação mínima tributária de 67% do patrimônio do Fundo em direitos creditórios, à razão de

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

subordinação de 50% e/ou à política de investimento desde que não sanados no prazo de 10 dias úteis.

Sem prejuízo do item acima, o Gestor poderá solicitar à Administradora a amortização extraordinária das cotas de subclasse subordinada, desde que, cumulativamente: (i) já não tenha ocorrido uma amortização extraordinária com base neste item nos 30 dias anteriores ao respectivo dia útil da solicitação; (ii) o Fundo disponha de recursos suficientes para tal amortização extraordinária no respectivo dia útil da solicitação, sem prejuízo do cumprimento da reserva de despesa, reserva de caixa sênior e reserva de aquisição; e (iii) observado qualquer um das seguintes hipóteses: (a) excesso em relação à razão de subordinação; (b) desenquadramento da alocação mínima no respectivo dia útil da solicitação; ou (c) desenquadramento da alocação mínima tributária no respectivo dia útil da solicitação.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 e no período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, ocorreram amortizações de cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Subclasse	**2025**
Subordinada	47.501
	47.501

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo ou do término do prazo de duração de cada subclasse.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025 e no período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, não ocorreram resgates de cotas.

(iv) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na forma escritural.

(v) Custo com emissão de cotas

No exercício findo em 30 de junho de 2025, o Fundo reconheceu custos de emissão de cotas no montante total de R$ 56 (no período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, não houve custo com emissão de cotas), referente a taxa de registro de cotas na ANBIMA e a taxa de distribuição de cotas demonstrados na rubrica “custos diretamente relacionados a emissão de cotas” na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores profissionais. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em	Subclasse	Valor da cota	2025 Rentabilidade (*) (%)
30 de junho de 2025	Subordinada	0,2801	16,51

Período de	Subclasse	Valor da cota	2024 Rentabilidade (*) (%)
27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024	Subordinada	1,0004	0,04

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações descritas na nota 9 a) (ii)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Demais Valores

a) Reserva de aquisição

Corresponde ao adiantamento financeiro do montante equivalente ao valor total aproximado dos preços de aquisição dos Direitos Creditórios que serão oferecidos ao Fundo no próximo dia útil.

A referida reserva é calculada pelo agente de liquidação, em conjunto com o Gestor, com base nas projeções de pedidos de adiantamento de recebíveis realizados pelos Cedentes por meio da Plataforma PagSeguro.

Em 30 de junho de 2025, foi adiantado o montante de R$ 12.100, conforme demonstrado no quadro de demonstração da posição financeira na rubrica de “Reserva de aquisição” e na linha “Adiantamento de reserva de aquisição” no quadro de demonstração dos fluxos de caixa - Método direto.

11 Serviços contratados

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão (“B3 S.A.”).

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada por consultoria contratada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12 Encargos do Fundo

	2025	
	Valor	% sobre PL Médio
Taxa de administração	180	0,37
Taxa de gestão	148	0,30
Taxa de custódia	105	0,22
Taxa de controladoria	89	0,18
Auditoria externa	70	0,14
Agente de cobrança	60	0,12
Agente de liquidação	50	0,10
Consultoria	23	0,05
Taxa de escrituração	18	0,04
Auditoria de lastro	17	0,04
B3/SELIC	16	0,03
Taxa de fiscalização CVM	4	0,01
Cartório	2	-
Taxa ANBIMA	1	-
Tarifa bancária	1	-
Total	**784**	**1,60**
Patrimônio líquido médio		**48.543**

a) Remuneração da administração do Fundo

Será devida pelo Fundo à administradora e ao custodiante pela prestação dos serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria de ativos e remuneração dos prestadores de serviço contratados pela administradora, que não constituam encargos. Assim, a taxa de administração terá a seguinte composição: (i) 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo até R$ 250.000; (ii) acrescido de 0,12% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo que exceda R$ 250.000 até o patrimônio líquido de R$ 500.000; (iii) acrescido de 0,056% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R$ 500.000 até o patrimônio líquido de R$ 1.000.000; (iv) acrescido de 0,03% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R$ 1.000.000; (v) com mínimo mensal de R$ 27,75.

Será acrescido à remuneração da administradora os seguintes valores: (i) R$ 35, pagos em parcela única, devidos na 1ª data de integralização; (ii) para a participação e implementação das decisões tomadas em assembleia especial, o valor equivalente a R$ 0,7 por hora-homem de trabalho dedicada a tais atividades, pagas 5 dias após comprovação da entrega, pela administradora, de "relatório de horas" enviado aos cotistas; e (iii) R$ 2 mensais, pelos serviços de escrituração de cotas da classe.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

A taxa de gestão será devida pelo fundo ao gestor pela prestação dos serviços de gestão de carteira do fundo, verificação do lastro dos direitos creditórios adquiridos e pela remuneração dos prestadores de serviço contratados pelo gestor, que não constituam encargos, assim a taxa de gestão terá a seguinte composição: (i) 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo até R$ 250.000; (ii) acrescido de 0,04% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo que exceda R$ 250.000 até o patrimônio líquido de R$ 500.000; (iii) acrescido de 0,019% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R$ 500.000 até o patrimônio líquido de R$ 1.000.000; (iv) acrescido de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R$ 1.000.000; e (v) com mínimo mensal de R$ 9,25.

Será acrescido à remuneração do gestor o valor de R$ 5 mensais, pelos serviços de verificação de lastro dos direitos creditórios cedidos integrantes da carteira da classe.

As taxas de administração e gestão, com valor consolidado serão calculadas e provisionadas diariamente, à base de 1/252 por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior.

Não serão cobradas, taxas de performance, de ingresso ou de saída.

13 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.
Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

14 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de investimento". Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

O art. 32 do Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007, determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce na medida em que aumenta o número de dias incorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

15 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

16 Atos societários

No dia 23 de maio de 2025, em assembleia geral de cotistas foi aprovado por unanimidade sem quaisquer restrições ou ressalvas, os seguintes pontos: (i) a nova versão do regulamento, conforme presente na ata; (ii) a celebração do "Primeiro Aditamento às Condições Gerais de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças", que altera os critérios de elegibilidade e condições de cessão e demais ajuste aplicáveis acordados entre o Fundo e a PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A., na qualidade de agente de liquidação e registro.

17 Demandas judiciais

No exercício findo em 30 de junho de 2025, foram identificadas demandas judiciais onde o Fundo apresentou-se como polo passivo. As demandas judiciais são de natureza cível e representam o montante de R$ 31 com probabilidade de perda possível.

18 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 11 e 12, no exercício findo em 30 de junho de 2025 e no período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2025	
		Passivo	Despesa
Oliveira Trust Servicer S.A.	Taxa de Gestão	5	148
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Administração	7	180
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Custódia	3	105
Oliveira Trust Servicer S.A.	Taxa de Controladoria	4	89
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de escrituração	2	18

19 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no exercício findo em 30 de junho de 2025 e no período de 27 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F

20 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	José Alexandre de Freitas
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 008.991.207-17

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DE0DE815-2221-414B-A7BA-01384DA5D86F
Assunto: Complete com o Docusign: DF VF - Pagbank Jun.2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 30
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original 24 de setembro de 2025 | 16:25	Portador: Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 24 de setembro de 2025 | 16:38	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 24 de setembro de 2025 | 16:26 Visualizado: 24 de setembro de 2025 | 16:37 Assinado: 24 de setembro de 2025 | 16:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 24 de setembro de 2025 | 16:38 Visualizado: 24 de setembro de 2025 | 16:38 Assinado: 24 de setembro de 2025 | 16:38
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 24 de setembro de 2025 | 16:38

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24 de setembro de 2025 | 16:26
Entrega certificada	Segurança verificada	24 de setembro de 2025 | 16:37
Assinatura concluída	Segurança verificada	24 de setembro de 2025 | 16:38
Concluído	Segurança verificada	24 de setembro de 2025 | 16:38

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora